



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.670, de 29 de maio de 2010.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais e Cofecon.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; em sua 624ª Sessão Plenária Ordinária.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – TO	Processo nº 14.490/10
CORECON – RO	Processo nº 14.535/10
CORECON – SE	Processo nº 14.536/10
CORECON – SP	Processo nº 14.586/10
CORECON – RN	Processo nº 14.591/10
CORECON – BA	Processo nº 14.596/10

Art. 2º - Homologar as Propostas Orçamentárias de 2010 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – AP	Processo nº 14.362/09
--------------	-----------------------

Art. 3º - Homologar as Reformulações Orçamentárias de 2010 dos Conselhos Regionais de Economia:

COFECON	Processo nº 14.562/10
CORECON – RJ	Processo nº 14.582/10

Art. 4º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre 2010 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – MG	Processo nº 14.579/10
CORECON – RJ	Processo nº 14.587/10
CORECON – SE	Processo nº 14.589/10
CORECON – RS	Processo nº 14.592/10
CORECON – RN	Processo nº 14.594/10
CORECON – PR	Processo nº 14.599/10



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CORECON – GO

Processo nº 14.605/10

CORECON – SC

Processo nº 14.610/10

Art. 5º - Homologar Devolução de Cota-Parte de 2010 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – PB

Processo nº 14.547/10

Art. 6º - Homologar Auxílio financeiro de 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – SC

Processo nº 14.084/09

CORECON – ES

Processo nº 14.094/09

CORECON – AM

Processo nº 14.259/09

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 29 de maio de 2010.

Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente